

## ASSUNTO

APOIO INSTITUCIONAL AOS ACADEMICOS DA ORGIA

## DELIBERAÇÃO Nº 017/2023/2023 – CPC-CAU/RS

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida virtualmente no TEAMS, no dia 13 de setembro de 2023, onde estava presente o assessor do Gabinete da Presidência, Fausto Leiria Loureiro, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a recepção da delegação da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia, onde a comissão recebeu relatos da história da entidade e, tendo ciência do protagonismo cultural e da relevância histórica representada na trajetória dessa agremiação carnavalesca;

Considerando as solicitações recebidas nessa ocasião, onde a E.S. Acadêmicos da Orgia expressa seu empenho em realizar a devida valorização cultural da quadra de ensaios;

Considerando manifestação da delegação solicitando apoio institucional afim de somar esforços para o reconhecimento da “Esquina do Samba” e nesse sentido, a possibilidade de estabelecer o “Museu do Samba”;

Considerando a relevância do tema e a pertinência das solicitações recebidas por essa comissão;

Considerando a necessidade de apoio institucional e também de orientar tecnicamente a E.S. Acadêmicos da Orgia, para instrução dos expedientes relativos aos pleitos apresentados;

Considerando as discussões realizadas durante a 67ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural, onde ficou estabelecida a intenção dessa comissão em apoiar os pleitos apresentados pela E.S. Acadêmicos da Orgia;

**DELIBERA:**

1. Por determinar à assessoria técnica que estabeleça linha de atuação em conjunto com o Assessor do Gabinete da Presidência, Sr. Fausto Leiria, no intuito de orientar tecnicamente e dar suporte institucional que se fizer necessário à E.S. Acadêmicos da Orgia;
2. Por determinar que a Assessoria técnica e o Gabinete da Presidência retornem a essa Comissão informações e encaminhamentos até o mês de Outubro do corrente ano.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras **Márcia Elizabeth Martinse** **Carline Luana Carazo**, bem como do conselheiro **José Daniel Craidy Simões**. Registrada a ausência dos conselheiros Fábio Müller e Lucas Bernardes Volpatto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 13 de setembro de 2023.

67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO - CPC-CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Documento assinado digitalmente  
 MARCIA ELIZABETH MARTINS  
Data: 02/01/2024 11:28:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Votação

Função	Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Márcia Elizabeth Martins	X			
Coordenador-Adjunto	Fábio Müller				X
Membro	José Daniel Craidy Simões	X			
Membro	Carline Luana Carazo	X			
Membro	Lucas Bernardes Volpatto				X

**Histórico da votação:**

**67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS**

**Data:** 13/09/2023

**Matéria em votação:** APOIO INSTITUCIONAL AOS ACADEMICOS DA ORGIA

**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2), Total (3)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** não houve

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Márcia Elizabeth Martins

**Assessoria Técnica:** Ortiz Adriano Adams de Campos

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.000637/2023-99

0130611v3